



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº. 28.059/19
Requerente: Municipalidade

Ao
SUAS - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
A/C. Isabel/Cássia

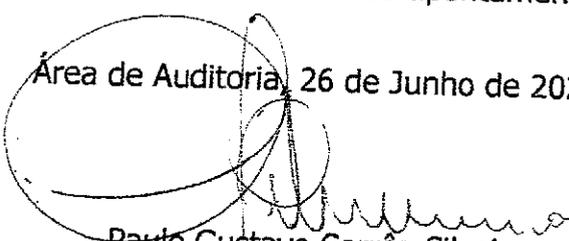
Encaminhamos para análise a prestação de contas do mês de Maio/2020, observando que referida prestação de contas foi entregue nesta Área de Auditoria em 19/06/2020, dentro do prazo.

Assim, em apurada análise da prestação de contas de Maio/2020 do Termo de Colaboração firmado com a Municipalidade em 26/04/2019, verificamos:

- 1) Os pagamentos ocorreram dentro do estabelecido na Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório do 3º Setor;
- 2) Os saldos estão sendo mantidos em aplicação financeira, conforme estabelecido em Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório do 3º Setor;
- 3) O saldo em conta corrente + aplicação financeira deveria ser de R\$ 14.770,55, entretanto, a somatória dos saldos encontra-se maior, perfazendo o montante de R\$ 17.938,64.

Sendo assim, solicitamos a análise e manifestação dessa Secretaria, principalmente quanto aos nossos apontamentos.

Área de Auditoria, 26 de Junho de 2020.


Paulo Gustavo Corrêa Silveira
Auditoria Geral